

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 83/1979 de 9 de Outubro

Ao abrigo da resolução nº 80/79 do Governo Regional dos Açores, de 13 de Setembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 9-10-1979

Secretaria Regional das Finanças, 13 de Setembro de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.